



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 130/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora GILMARA DE JESUS CARNEIRO – Coordenadora, matrícula 1299, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 11/2/2017 a 10/2/2018, que será gozada no período de 14 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 14/02/2019.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal